

L I D O
Em 27/04/99

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 28/04/99;

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

N.º 127/99 - GAG

Brasília, 26 de ABRIL de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999), crédito especial no valor de R\$ 2.259.219,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais) em favor da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Este crédito especial tem a seguinte composição e destinação:

- a) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em favor da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude;
- b) R\$ 1.459.219,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais) em favor da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Infelizmente, a gestão que nos antecedeu, além de iniciar e interromper o processo de liberação dos recursos para a restauração da Catedral conforme protocolo de intenções, datado de 24 de novembro de 1998, deixou de prever recursos no Orçamento da Secretaria de Turismo para o corrente exercício. Verifica-se, assim, a necessidade de ser elaborado Projeto de Lei autorizando a abertura de Crédito especial ao orçamento vigente da Secretaria de Turismo.

Os recursos serão destinados a atender despesas com Convênio a ser firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Mitra Diocesana de Brasília, com a interveniência da Fundação Banco do Brasil e participação do Ministério da Cultura, para proceder a reforma da Catedral Metropolitana de Brasília.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Protocolo Legislativo

PL n.º 347/1999

Fls. n.º 01

SECRETARIA DE ESPORTES

A Catedral Metropolitana de Brasília, tem papel relevante e destacado dentre os templos da cidade e se encontra entre os monumentos mais visitados por todos quantos demandam esta Capital. Além disso, a Catedral constitui um dos valiosos acervos do patrimônio cultural tombado pela UNESCO.

Os demais recursos serão destinados à execução do Projeto Candanguinho, recuperação de espaços desportivos e realização de eventos na área de esportes e lazer, todos a cargo da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão:

I - Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 1.459.219,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Anulação Parcial de dotação orçamentária consignada ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por estas razões espero contar com sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Protocolo Legislativo

Pl. n.º 347, 1999.

Fls. n.º 02/0411

PROJETO DE LEI Nº 347 , DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.259.219,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito especial, no valor de R\$ 2.259.219,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 1.459.219,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Protocolo Legislativo

PL n.º 347/1999

Fls. n.º 03

CRÉDITO ESPECIAL

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOUREIRO
00000 RECEITA DO TESOUREIRO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			1.459.219
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		1.459.219	1.459.219
19900000 RECEITAS DIVERSAS	FISCAL		1.459.219	
19900500 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL	1.459.219		
19900501 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FISCAL	1.459.219		
	FISCAL	358.800		
	FISCAL	358.800		
	FISCAL	358.800		
	FISCAL	1.100.419		
	FISCAL	1.100.419		
	FISCAL	1.100.419		
	FISCAL	1.100.419		
19900504 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.459.219 1.459.219

2

Protocolo Legislativo
PL n.º 392/1999
Fls. n.º 04

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		800.000			800.000				
TURISMO		800.000			800.000				
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS		800.000			800.000				
11.065.0364.1661		800.000			800.000				
REFORMA DA CAEDRAL METROPOLITANA DE BRASILIA									
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASILIA, CONSTATDO DE REPOSIÇÃO DE VITRAIS, NIVELAMENTO DE PISO, IMPERMEABILIZAÇÃO DENTRE OUTROS									
11.065.0364.1661.0001	F	800.000			800.000				
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N S APARECIDA									
PROJETO REALIZADO (unid) = 1									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		800.000			800.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
 n.º 342/1996
 P.º 05

[Handwritten signature]

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.459.219			859.219	600.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.459.219			859.219	600.000			
DESPORTO AMADOR		1.459.219			859.219	600.000			
08.046.0224.2296		1.459.219			859.219	600.000			
PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO									
FOMENTAR AÇÕES ESPORTIVAS DE LAZER E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS.									
08.046.0224.2296.0001	F	1.459.219			859.219	600.000			
DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO									
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.459.219			859.219	600.000			
		1.459.219			859.219	600.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
PL n.º 34/1999
Fls. n.º 06

3

47

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

19 SECRETARIA DE FAZENDA
19101 SECRETARIA DE FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		800.000						800.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		800.000						800.000	
DÍVIDA INTERNA		800.000						800.000	
03.008.0033.2419		800.000						800.000	
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA									
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.									
03.008.0033.2419.0001	F	800.000						800.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		800.000						800.000	
		800.000						800.000	

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
 O.L. n.º 247/1999
 Fls. n.º 07
 666

3

CRÉDITO ESPECIAL


REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL, EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESPORTO AMADOR 08 046 0224 2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO 08 046 0224 2296 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO		1.459.219 1.459.219 1.459.219 1.459.219 1.459.219			859.219 859.219 859.219 859.219 859.219	600.000 600.000 600.000 600.000 600.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	F	1.459.219			859.219	600.000			
		1.459.219			859.219	600.000			

8



Protocolo Legislativo
DL n.º 542/1995
Fis. n.º 08

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		800.000			800.000				
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		800.000			800.000				
TURISMO		800.000			800.000				
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS		800.000			800.000				
11.065.0354.1661		800.000			800.000				
REFORMA DA CAEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA		800.000			800.000				
11.065.0354.1661.0001	F	800.000			800.000				
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N. S. APARECIDA									
TOTAL:		800.000			800.000				
FISCAL:		800.000			800.000				
SEGURIDADE									

3

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA
19101 SECRETARIA DE FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		800.000						800.000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		800.000						800.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		800.000						800.000	
DÍVIDA INTERNA		800.000						800.000	
03.008.0033.2419		800.000						800.000	
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA		800.000						800.000	
03.008.0033.2419.0001	F	800.000						800.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL		800.000						800.000	
FISCAL		800.000						800.000	
SEGURIDADE									

Protocolo Legislativo
n.º 341/199

Fls. n.º 17

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19101	SECRETARIA DE FAZENDA				
03.008.0033.2419	ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA				800.000
Ref: 000020	0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	100	800.000	
				TOTAL	800.000

* As transferências não constam do Total



Protocolo Legislativo
 PL n.º 42/1998
 Fls. n.º 14

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE					
11.063.0364.1661	REFORMA DA CAEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA				800.000
Ref: 003999	0001 REFORMA DA CAEDRAL METROPOLITANA N. S. APARECIDA	34.50.39	100	800.000	800.000
				TOTAL	800.000

* As transferências não constam do Total



Protocolo Legislativo
 PL n.º 347/1999
 Fls. n.º 13

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				
08.046.0224.2296	PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref. 003973	0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	400.000	1.459.219
		34.90.36	132	358.800	
		34.90.39	125	100.419	
		45.90.51	125	600.000	
TOTAL					1.459.219

* As transferências não constam do Total

Projeto Legislativo
PL n.º 347/199
Fls. n.º 13